Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Bicas - MG
20
FLS

Projeto de Lei Ordinária nº 42/2021

Lei nº 2028/2021

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 26 / 09 / 2021
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 20 / 09 / 2021
Presidente

"Institui a Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO ANO DE 2021, no uso de minhas atribuições legais, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador de Bicas".

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo, dentre outros, divulgar e contribuir para a valorização e promoção da raça nacional Mangalarga Marchador, com a exposição de animais de nível estadual e nacional com excelente genética, fomentando, ainda, a economia local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 22 de 11 de 2021.

Melissa Terra Agrelli Mattos
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 29 / 09 / 2021
Presidente

PROMULGADO
Em 22 / 11 / 2021
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Em 30 / 09 / 2021
Presidente

A SANÇÃO
Em 19 / 11 / 2021
Presidente

Papel reciclado, menor custo ambiental – Lei Municipal nº 1.416/2009